DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Processo Administrativo n° º 30/2024

Ata de Registro de Preços n° 204/2024

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**., inscrita no CNPJ: 25.102.635/0001-20, participou do Pregão Eletrônico n° 051/2024 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar à empresa **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.** a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa **LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
Publique-se. Cumpra-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 06 de novembro de 2024.

Flavia Ficher Dalto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FLAVIA FICHER DALTO , portador do CPF: 042.078.361-01, em 06/11/2024 10:58:36. Validar autenticidade em: http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/yZKH$Z58teX - utilizando o código: yZKH$Z58teX